

Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANAÃ PAULISTA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Contrato	2
.....	
Ata de Audiência Pública	3
.....	

28 DE AGOSTO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 978

Expediente

Diário Oficial de Nova Canaã Paulista é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Canaã Paulista.

Demais edições do Diário Oficial de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/novacanaapaulista>

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ: 65.711.954/0001-58

Endereço: R. Oito, 650 - Centro - Nova Canaã Paulista/SP

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <https://novacanaapaulista.sp.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 055/20254****DISPENSA nº 022/2025****Termo de Contrato nº 044/2025**

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE GRADIL NA PRAÇA DO DISTRITO DE SOCIMBRA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, de acordo com a planilha orçamentária.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP**Contratada** LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA**Vigência:** 27/08/2025 A 27/02/2026**Valor Global** R\$ 24.188,39 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)**Assinatura** 27 de agosto de 2025

Nova Canaã Paulista/SP, 27 de agosto de 2025

Thais Cristina Costa Moreira**Prefeita Municipal**



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-027 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 15h00, na Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, situada na rua três, nº 291 - Centro, Nova Canaã Paulista-SP, CEP: 15773-003, foi realizada a Audiência Pública referente à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural em âmbito nacional, com o objetivo de apresentar, debater e coletar contribuições da população e representantes do segmento cultural para a correta destinação e aplicação dos recursos previstos para o município. A abertura da audiência foi conduzida pela presidente da sessão, Sra. ROSIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 377.421.318-62, dirigente responsável pelo Departamento de Turismo e Cultura do município, que iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes, ressaltando a importância da participação popular na construção das políticas culturais locais, especialmente neste momento em que o município recebe os recursos previstos pela PNAB para o fortalecimento do setor cultural, bastante afetado nos últimos anos. Em seguida, a presidente convidou o Diretor de Comunicação do município, Sr. GABRIEL DE SALLES PERALTA, para dar continuidade aos trabalhos, apresentando informações técnicas sobre o PNAB, os critérios de distribuição e aplicação dos recursos, bem como o calendário de ações planejadas para o município e afirmou que o PAR (Plano Annual de Aplicação dos Recursos) será plurianual, ou seja, para os próximos quatro anos. A audiência contou inicialmente com a participação de 10 pessoas, entre artistas locais, produtores culturais, representantes de instituições, bem como cidadãos interessados no desenvolvimento cultural do município. Durante o acolhimento, foi realizada a coleta de assinaturas para controle de presença, totalizando 10 assinaturas registradas em lista anexa, a qual fica arquivada juntamente com esta ata para fins de registro e comprovação. Foi distribuída a Ficha de Consulta Pública da PNAB, documento oficial para registro de propostas, sugestões e demandas da população, conforme normativas do Ministério da Cultura. A gestora cultural apresentou o valor total dos recursos destinados ao município, que corresponde a R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), verba esta que deverá ser aplicada prioritariamente no fomento às atividades culturais, proteção dos trabalhadores da cultura e incentivo à produção artística local. No decorrer da audiência, foram abordados os seguintes temas e encaminhamentos:





Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-027 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

- A necessidade de garantir que os projetos e ações contemplados sejam prioritariamente voltados para a juventude, fomentando a participação dos jovens nas práticas culturais e assegurando oportunidades de formação, expressão e emprego no setor cultural. - A explanação sobre os critérios técnicos e legais para a divisão e distribuição dos recursos, conforme as diretrizes do Ministério da Cultura e regulamentação municipal, enfatizando a transparência, equidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. - O alerta para que os beneficiários dos recursos públicos estejam cientes da obrigatoriedade de prestação de contas e da declaração dos valores recebidos às autoridades fiscais, sob pena de configuração de irregularidade grave, passível de sanções legais, incluindo denúncia ao Ministério Público para apuração de possíveis fraudes ou desvios. - A divulgação e discussão sobre o Festival Cultural Pratas da Casa de Nova Canaã Paulista, evento que será organizado pelo Departamento de Cultura e Turismo, com o intuito de valorizar e promover a diversidade artística local, proporcionando um espaço democrático para apresentação e intercâmbio cultural. Durante a audiência, a representante da feira local, Tânia Aguiar sugeriu a participação conjunta da sociedade, amplo convite a fim de atingir toda comunidade e despertar o interesse pela participação no evento. Ao longo da audiência, os participantes puderam tirar dúvidas, apresentar sugestões e manifestar apoio às ações propostas, demonstrando comprometimento com o desenvolvimento cultural do município. Ocorreu a participação do produtor cultural Marcos, que enfatizou a importância da criação de uma fanfarra municipal, vez que a mesma vai dialogar com diversos setores do município, além de contribuir com o desenvolvimento individual de cada integrante e principalmente ficando a disponibilidade de realizar apresentações em datas importantes. Nesse sentido o representante Vitor da sociedade civil, enfatizou a relevância da inclusão por meio da fanfarra que será uma ferramenta de proporcionar atividade inclusiva e participativa. Na oportunidade a representante de antiguidades Eva, que é uma colecionadora de objetos antigos, destacou seu sonho em transformar seu espaço em um museu apresentando as antiguidades para comunidade local e regional, a fim de resgatar a cultura por meio dos objetos e todo ambiente. Ademais, a representante do Conselho Tutelar Zenaide, esteve presente proporcionando sugestão de uma oficina artística para pintura de um espaço da rodoviária municipal, realizando pintura de parede pública de um espaço localizado na praça da matriz, onde se tornará um belo atrativo cultural e referência em registros fotográficos, pois o objetivo será retratar por meio de imagens a representação do município de uma forma conjunta. A fim de atingir o público da melhor idade, o representante da associação de leite, Edemir Giacometti, pontuou a necessidade de incluir o público idoso, por meio de curso de danças, será uma forma de resgate cultural e inclusão do público da melhor idade,





Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-027 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

valorizando tradições. Diante disso, foi definido por meio da audiência pública a destinação estimada para cada seguimento ficando da seguinte forma:

- Festival Cultural Pratas da Casa → R\$6.000,00
- Criação e fomento da fanfarra municipal → R\$18.000,00
- Oficina de arte e revitalização de espaço público → R\$5.500,00
- Aulas de dança ou aquisição de vestimentas culturais para melhor idade → R\$4.500,00

Finalizando, a responsável pelo Setor de Cultura, colocou em votação a proposta do limite de 5% dos recursos para a operacionalização da PNAB, que foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a audiência às 17h.

Foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela presidente da audiência e pelo responsável pela sua redação.

Nova Canaã Paulista/SP, 26 de agosto de 2025.

ROSIMAR DE OLIVEIRA SILVA
Dirigente Responsável pelo Departamento
Turismo e Cultura do Município

GABRIEL DE SALLES PERALTA
Diretor de Comunicação e Responsável pela Redação da Ata

